



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 235/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a ALCINDO DE MELO CORREIA FILHO, Supervisor de Gestão de Arquivo, Matrícula nº. 20759, lotado(a) na Secretaria de Administração, Licença Paternidade, pelo período de (20) vinte dias, referente a seu (sua) filho(a): Alcindo de Melo Correia Neto, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de 04/01/2023 a 23/01/2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de janeiro de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração